

DECRETO Nº 01
De 25 de fevereiro de 1987.

Decreta Pontos Facultativos nas repartições da Câmara Municipal.

O Senhor José Diaulas Pimentel de Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 02 (dois) e 03 (três) de março próximo, segunda e terça feiras de Carnaval.

Artigo 2º - No dia 04 (quatro) de março, quarta-feira de cinzas, o expediente na Câmara Municipal será a partir de 13h00 (treze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 1987.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.